



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 3291 Quinta- feira, 21 de Agosto de 2014.

Poder Executivo

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 17.094, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Exonera, a pedido, MICHELE SCHMATZ do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Educação Ambiental, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MICHELE SCHMATZ do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Educação Ambiental, nomeada através da Portaria n.º 14.257, de 21 de janeiro de 2013 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/08/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 19 de agosto de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 17.095, DE 21 de AGOSTO DE 2014.

Nomeia GREICY PANSANI NUNES para exercer o cargo em comissão de Assessora de Relações Intersetoriais, vinculado a Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GREICY PANSANI NUNES para exercer o cargo em comissão de Assessora de Relações Intersetoriais, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/08/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 21 de agosto de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

Vice Prefeito
Secretário de Governo
Procurador Geral do Município
Secretário de Administração
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral
Secretário de Finanças
Secretário de Receita
Secretário de Transporte, Trânsito
Secretário de Habitação e Urbanismo
Secretário de Infraestrutura
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico
Secretário de Meio Ambiente
Secretária de Educação
Secretária de Saúde
Secretário de Promoção e Assistência Social
Secretário de Esporte e Lazer
Secretário de Cultura
Diretor Executivo Impro
Diretor Executivo Serv Saúde
Diretor SANEAR
Diretor CODER
Editora DIORONDON

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Renato Teixeira Barbosa
Fabrício Miguel Correa
Adnan José Zagatto
Valdecir Feltrin
Jamillio Adonizino de Souza
Valdecir Feltrin
Argemiro José Ferreira de Souza
Roberto Carlos Correa de Carvalho
Melquiades da Silva Neto
Stefânia Scapin Pasqualotto
Lindomar Alves
Ana Carla Borges Leal Muniz
Marildes Ferreira do Rego
Mohamed Khalil Zaher
Sidnei Fernandes
Luciano Carneiro Alves
Josemar Ramiro
Vilmonides Aprigio
Themis de Oliveira
Eduardo Wegert Duarte
Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 17.096, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Exonera, a pedido, ANA LUCIA RODRIGUES PEREIRA do cargo em comissão de Docente de Ensino Fundamental, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANA LUCIA RODRIGUES PEREIRA aprovada do Concurso Público para ocupar o cargo de Docente de ensino Fundamental, nomeada através da Portaria n.º 5.042, de 20 de agosto de 2001 - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20/08/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

Licitação



Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439-3400 CNPJ - 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2014**

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro**, através Do **PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**, legalmente composta, torna público que às **08:30hs do dia 03/09/2014**, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis -MT, procederá julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2014, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02**, contendo a **Proposta Comercial e Documentação de Habilitação**, respectivamente para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE CBUQ- Concreto Betuminoso Usinado Quente-Faixa "C"**, conforme quantidade e especificações constante no anexo VII, itens do Pregão, formulário padrão da Coder. Os interessados poderão Solicitar o Edital completo, através do Email: assessoria.coder@gmail.com, telefone para contato (66) 3439-3420-Departamento de Licitação.

Rondonópolis, 21 de Agosto de 2014.


OURISMAR PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO

Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

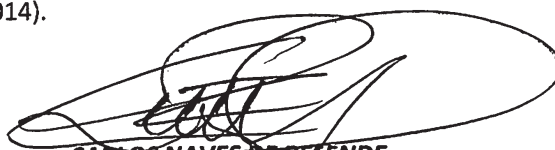
COM PRAZO DE 30 DIAS

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis/Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

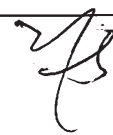
Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de 05 dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em vinte (20) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quatorze (2014).



CARLOS NAVES DE RESENDE
Ger. Depto. Controle Urbano

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201402058	ADAO PORFIRIO	325694	72	16	PQ. RES. UNIVERSITARIO	ED: CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA
201302695	AGUIAR CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME	2946903			LOT. CELLOS - II PTE	PU: CASSAÇÃO DO ALVARÁ - FALTA HABITE-SE
201302622	ANA BARCELO DE SOUZA	987328	44	20A	CENTRO - A	ED: EDIFICAÇÃO SEM HABITE-SE (NOTIFICAÇÃO)
201400194	ANA RITA FERREIRA SARNAGLIA	913537	4	14	GRANVILLE I	CONST. S/ PROJ. OBRA LC 091/2010
201402310	CLAUDINEI SOTO RUIZ	375063	30A	5	JD. BELO HORIZONTE	CONSTRUÇÃO; RENOVAÇÃO DE ALVARÁ
201400195	DAILTON BORGES SOARES	915726	15	6	GRANVILLE I	CONST. S/ PROJ. OBRA LC 091/2010
201402313	ELF - ADM. E. PART. SOCIEDADE S	838535	1	8B	LA SALLA AG-32	CONSTRUÇÃO SEM PROJETO - EMBARGO
201401975	GENI BATISTA CABRAL	751758	21 - A	1 - B3	SANTA CRUZ	LOG.PÚBLICO-OCUPAÇÃO (MAT. DIVERSOS)
201400822	HENRIQUE NUNES DA SILVA	4901	8	1B	CENTRO - A	PU: FUNCIONANDO SEM ALVARA
201401185	JACIARA FERREIRA MATOS	251070	21	8A	VL AURORA - PTE I	ED: CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA



201401999	LAURICE DE SOUZA ZEQUIM	133574	3	111	LOT. CELLOS	ED: VIA PÚBLICA CANTEIRO DE OBRA
201402268	LAURICE DE SOUZA ZEQUIM	133574	3	111	LOT. CELLOS	ED: VIA PÚBLICA CANTEIRO DE OBRA
201401370	LENIR BARROS DA SILVA	25569	63	18A	CENTRO - A	ED: CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA
201402358	N C IMOVEIS LTDA	592994	5	3	PQ. RES. NOVA ERA	ED: CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA
201402361	N C IMOVEIS LTDA	592994	5	3	PQ. RES. NOVA ERA	ED: CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA
201402478	OROZINO PEREIRA DA SILVA	276332	46	16	PQ. RES. CIDADE ALTA	ED: CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA
201402477	OROZINO PEREIRA DA SILVA	276332	46	13	PQ. RES. CIDADE ALTA	ED: CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA
201401973	LEILA MARIA TEIXEIRA	104175	E	8	VL. ESPERANCA	ED: VIA PÚBLICA - ENTULHO/RESTO MATERIAL
201401972	LEONOR PEREIRA DE FREITAS	599050	16	1	LOT. CELLOS	ED: VIA PÚBLICA - ENTULHO/RESTO MATERIAL
284386	MARILENE RESENDE DA SILVA	284386	38	5	JD. TROPICAL	CONSTRUÇÃO SEM PROJETO - EMBARGO
201402801	PAULO CEZAR ALVES SODRE	442429	116	17	PQ. SAGRADA FAMILIA	PASSEIO/LOGRAD- OBSTRUÇÃO MAT CONSTR.
201402805	PAULO CEZAR ALVES SODRE	442429	116	17	PQ. SAGRADA FAMILIA	RECONSTRUÇÃO CALÇADA- LC 091/2010 45 DIAS
201302630	WALTER MENDES GARCIA	832960	C-1	16	JD. BELO HORIZONTE	ED: EDIFICAÇÃO SEM HABITE-SE (NOTIFICAÇÃO)
201402790	WAGNON JOSE ALVES VELASCO	996149	A	6	PQ. RES. BURITI	LOG.PÚBLICO-OCUPAÇÃO (MAT. DIVERSOS)





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO/040/2014/SINFRA

Rondonópolis/MT, 11 de agosto de 2014.

À

Fenix Construtora Ltda. – ME

CNPJ nº 17.300.911/0001-27

Rua Aprígio Pereira da Luz, nº. 86, Quadra 6, Lote 6, Vila Planalto

CEP: 78.700-000, Rondonópolis/MT

Assunto: NOTIFICAÇÃO (FAZ).

Prezado Senhor,

Vimos através deste, **NOTIFICAR** o Sr. Edivaldo Leite de Souza, procurador da Empresa Fenix Construtora Ltda. – ME, CNPJ nº. 17.300.911/0001-27, (ou na Pessoa de quem se fizer responsável) para cumprimento do cronograma da obra referente à reforma e ampliação de 01 (uma) sala de aula na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Antônio da Silva, localizada na Rua Papa João XXIII, s/nº., Bairro Vila Cardoso, neste Município, objeto do Contrato nº. 128/2014, com Ordem de Serviço expedida em 19/03/2014.

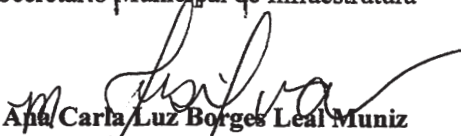
Registre-se que o prazo inicial para a execução e conclusão da referida obra era de 02 (dois) meses e o percentual executado até o dia 15/07/2014 é de apenas 49,38% (quarenta e nove vírgula trinta e oito por cento).

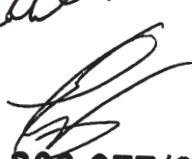
Ressaltamos que o não cumprimento desta notificação, será encaminhado os autos à Procuradoria Geral do Município, para as providências cabíveis, o que poderá implicar deste o pagamento de multa à rescisão contratual, podendo também impossibilitar a empresa de participar de licitações futuras.

Atenciosamente,


Alexandre Rosa Silva
Engenheiro Civil – Fiscal


Melquiades da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura


Ana Carla Luz Borges Leal Muniz
Secretária Municipal de Educação


17.300.977/0001-27

FENIX CONSTRUTORA LTDA-ME

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone: (66) 3411- 5757 – CEP: 78740-100 – Rondonópolis / MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br e-mail: sinfra@rondonopolis.mt.gov.br

Rua Aprígio Pereira da Luz, 86

Vila Planalto - CEP 78710-670

Rondonópolis - Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO/041/2014/SINFRA**Rondonópolis/MT, 11 de agosto de 2014.**

À
Fênix Construtora Ltda. - ME
CNPJ nº 17.300.977/0001-27
Rua Aprígio Pereira da Luz, nº. 86, Quadra 6, Lote 6, Vila Planalto
CEP: 78.700-000, Rondonópolis/MT

Assunto: NOTIFICAÇÃO (FAZ).

Prezado Senhor,

Vimos através deste, **NOTIFICAR** o Sr. Felipe Leite Pereira de Souza, sócio proprietário da Empresa Fênix Construtora Ltda. – ME, CNPJ nº. 17.300.911/0001-27, (ou na Pessoa de quem se fizer responsável) para cumprimento do cronograma da obra referente à construção da biblioteca na Escola Municipal Tancredo Neves, localizada na Rua Irerê, nº. 244, Bairro Jardim Tancredo Neves, neste Município, objeto do Contrato nº. 4521/2013, com Ordem de Serviço expedida em 29/11/2013.

Registre-se que o prazo inicial para a execução e conclusão da referida obra era de 06 (seis) meses e o percentual executado até o dia 15/07/2014 é de 72,98% (setenta e dois vírgula noventa e oito por cento).

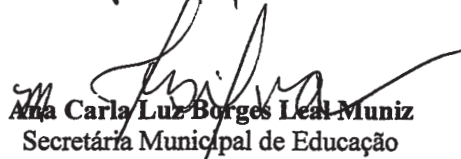
Frisa-se que a citada empresa já foi notificada para que cumprisse o cronograma, através da Notificação nº. 017/2014/SINFRA, recebida em 30/05/2014.

Ressaltamos que o não cumprimento desta notificação, será encaminhado os autos à Procuradoria Geral do Município, para as providências cabíveis, o que poderá implicar deste o pagamento de multa à rescisão contratual, podendo também impossibilitar a empresa de participar de licitações futuras.

Atenciosamente,


Elisângela de Souza Santos
Arquiteta e Urbanista – Fiscal


Melquiades da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura


Ana Carla Luz Borges Leal Muniz
Secretária Municipal de Educação


17.300.977/0001-27

FENIX CONSTRUTORA LTDA ME

Av. Boque do Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone: (66) 3411- 5757 – CEP: 78740-100 – Rondonópolis / MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br e-mail: sinfra@rondonopolis.mt.gov.br

Rua Aprígio Pereira da Luz, 86
Vila Planalto - CEP 78710-670



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO/042/2014/SINFRA

Rondonópolis/MT, 11 de agosto de 2014.

À

Fênix Construtora Ltda. - ME

CNPJ nº 17.300.911/0001-27

Rua Aprígio Pereira da Luz, nº. 86, Quadra 6, Lote 6, Vila Planalto

CEP: 78.700-000, Rondonópolis/MT

Assunto: NOTIFICAÇÃO (FAZ).

Prezado Senhor,

Vimos através deste, **NOTIFICAR** o Sr. Edivaldo Leite de Souza, procurador da Empresa Fênix Construtora Ltda. – ME, CNPJ nº. 17.300.911/0001-27, (ou na Pessoa de quem se fizer responsável) para cumprimento do cronograma da obra referente à reforma e ampliação de 01 (uma) sala de aula na Escola Municipal de Ensino Fundamental Alcides Pereira Santos, localizada na Avenida São João, s/nº., Bairro João de Barro, neste Município, objeto do Contrato nº. 129/2014, com Ordem de Serviço expedida em 28/03/2014.

Registre-se que o prazo inicial para a execução e conclusão da referida obra era de 03 (três) meses e o percentual executado até o dia 23/07/2014 é de apenas 40,71% (quarenta vírgula setenta e um por cento).

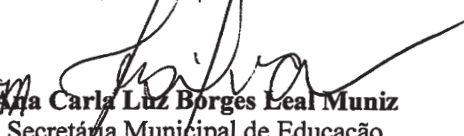
Frisa-se que a citada empresa já foi notificada para que cumprisse o cronograma, através da Notificação nº. 021/2014/SINFRA, recebida em 30/05/2014.

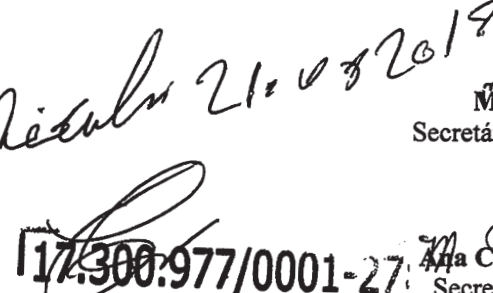
Ressaltamos que o não cumprimento desta notificação, será encaminhado os autos à Procuradoria Geral do Município, para as providências cabíveis, o que poderá implicar deste o pagamento de multa à rescisão contratual, podendo também impossibilitar a empresa de participar de licitações futuras.

Atenciosamente,


Paulo Lopes Júnior
Engenheiro Civil – Fiscal


Melquiades da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura


Ana Carla Luz Borges Leal Muniz
Secretária Municipal de Educação


FENIX CONSTRUTORA LTDA-ME

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone: (66) 3411- 5757 – CEP: 78740-100 – Rondonópolis / MT

Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br e-mail: sinfra@rondonopolis.mt.gov.br

Rua Aprígio Pereira da Luz, 86

Vila Planalto - CEP 78710-670

Rondonópolis - Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO 044/2014/SINFRA**Rondonópolis, 12 de agosto de 2014.**

Ilmo. Sr. JEANCARLO GONZAGA LEITE
J. G. LEITE LTDA - ME
Rondonópolis-MT

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO (FAZ),

"Construção da ÁREA COMERCIAL, COM 08 (OITO) BOX, localizado na BR 364, Distrito de Boa Vista, Rondonópolis – MT", CONTRATO 2042/2012.

Prezado Senhor,

Vimos através deste **NOTIFICÁ-LO**, (ou na Pessoa de quem se fizer responsável) para que confira o cronograma da supracitada obra, pois a mesma se encontra em atraso, (conforme estabelece contrato) e, há necessidade de que acelere seu andamento para devida e urgente conclusão.

Ressaltamos que, o não cumprimento desta notificação resultará em outras seguintes e, a partir da terceira notificação os autos serão encaminhados à Procuradoria Geral do Município, para providências cabíveis, o que poderá implicar em multa, rescisão do contrato e descredenciamento dessa empresa em participar de licitações junto a esta municipalidade.

Atenciosamente,

	SINFRA/ROO DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO PÓS-PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO
☐ RECEBIDO	
☒ ASSINATURAS	
☐ RECUSADO PELO DESTINATÁRIO	
☐ AUSENTE (após três tentativas)	
DATA: 18/08/14	
PREFEITURA:	

Hélio Francisco da Luz
Engenheiro Civil - CREA/MT 926794
SINFRA - RONDONÓPOLIS
Hélio Francisco da Luz
Engenheiro Civil – Fiscal

Melquiades da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Edital



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORARIA
DO PSS Nº 002/2014

A Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de interesse público, convoca os classificados abaixo nos termos do PSS Nº 002/2014, para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, para retirada da relação de documentos para contratação.

Auxiliar de Serviços Diversos (HOSPITAL MUNICIPAL E PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL)

ORDEM	CLASSIFICADOS/NOME	CLASSIFICAÇÃO
28	ZACARIAS ESTOLANO DE SOUSA NETO	28
29	DENISE AQUINO FERREIRA	29
30	MARCIA NOLETO DA SILVA SANTOS	30
31	ROSIMEIRE CABREIRA	31
32	RENATA AUGUSTA DE LIRA SERRA	32

Rondonópolis, 20 de Agosto de 2014.

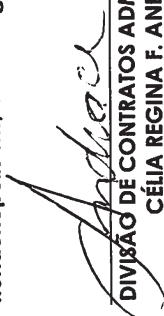

Marildes Ferreira do Régio
Secretária Municipal de Saúde

Contrato

ANEXO XVIII
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTO
CONGÊNERES MÊS/ANO: AGOSTO/2014

N.º CON	DATA	CRETOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
2604/2014	18/08/14	JOÃO DA LUZ PROENÇA FILHO-EPP	EXECUTAR A OBRA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COBERTURA DA SEDE DA SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, NO MUN. ROO-MT.	R\$ 148.811,12 GLOBAL	07 MESES			TOMADA PREÇO Nº 15/2014	

Rondonópolis-MT, 21 de Agosto de 2014.


 DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
 CÉLIA REGINA F. ANDRADE

Afastamento



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

Memo nº. 1781/DRH/SMS

Rondonópolis, 21 de agosto de 2014.

Conceder afastamento por Auxílio-Doença, ao servidor abaixo relacionado, tendo em vista que foi encaminhado para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA	TIPO DE LICENÇA
Elvis Preslei Santos Silva	105023	Saúde	A partir de 28/08/2014	15

OBS: Lançado conforme orientação do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

ZENAIDE MARIA MARTINS
Gerente do Departamento
De Recursos Humanos

Licença



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

**DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26
 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	190390	Alessandra Allane Lima Ferreira	Auxiliar de Saúde Bucal	02 dias - a partir do dia 13/08/2014 - Licença Médica.
02	176087	João Batista Almeida Costa	Auxiliar Administrativo	02 dias - a partir do dia 13/08/2014 - Licença Médica.
03	97640	Márcia Regina dos Anjos Caldeira	Assistente Social	15 dias - a partir do dia 15/08/2014 - Licença Médica.
04	151688	Djalma Barros de Souza	Fiscal Sanitarista	30 dias - a partir do dia 19/08/2014 - Licença Médica.
05	59668	Niamar Terezinha Gatto de Moraes	Enfermeira	01 dia - no dia 19/08/2014 - Licença Médica.
06	159050	Adria Cristina Modolon Leite	Agente Comunitária de Saúde	04 dias - a partir do dia 20/08/2014 - Licença Médica.
07	43974	José Gomes Monteiro	Odontólogo	30 dias - a partir do dia 20/08/2014 - Licença Médica.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	1332	Geralda Felix de Amorim	Gari	05 dias - a partir do dia 19/08/2014 - Licença Médica.
02	1320	Marinalva Rodrigues Ferreira	Gari	05 dias - a partir do dia 19/08/2014 - Licença Médica.

Rua Osório Machado, nº 720, Santa Marta – CEP: 78.710-190. Rondonópolis – MT.
 Fone: (66) 3421-4650



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	150797	Sebastiana Mendes da Costa	Agente de Vigilância	01 dia – no dia 12/08/2014 – Licença Médica.
02	1552385	Anirlene da Silva Rener	ASD	01 dia no dia 15/08/2014 – Licença Médica.
03	187402	Priscilla da Luz Ferreira	Estagiária	03 dias – a partir do dia 17/08/2014 – Licença Médica.
04	59692	Adamilza de Oliveira Dourado dos Santos	ASD	180 dias – a partir do dia 18/08/2014 – Licença Médica.
05	30163	Josefa dos Santos Santana	Docente	15 dias – a partir do dia 18/08/2014 – Licença Médica.
06	1552186	Anna Beatriz Silva Batista	Estagiária	10 dias – a partir do dia 20/08/2014 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	213330	Josiene da Silva	Estagiária	30 dias – a partir do dia 15/08/2014 – Licença Médica.

Rondonópolis, 21 de agosto de 2014.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

**DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26
 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	156736	Angelita Nakamuta Akemi	Médica	10 dias – a partir do dia 19/08/2014 - Licença Médica.
02	145580	Cleuzani Pereira Silva Rodrigues	Agente Comunitária de Saúde	01 dia – no dia 19/08/2014 - Licença Médica.
03	30007	Leila Pereira da Silva	Agente de Saúde	04 dias – a partir do dia 19/08/2014 - Licença Médica.
04	108073	Lenice Rodrigues dos Santos	Agente de Vigilância	01 dia – no dia 19/08/2014 - Licença Médica.
05	137928	Rosália Aparecida Souza Silva	Agente Comunitária de Saúde	03 dias – a partir do dia 19/08/2014 - Licença Médica.
06	132314	Roseny Batista dos Santos	Agente de Saúde Ambiental	03 dias – a partir do dia 20/08/2014 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	128104	Jaqueline Gonçalves Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 14/08/2014 - Licença Médica.
02	914096	Nelci Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia no dia 14/08/2014 - Licença Médica.
03	88358	Luziene Ferreira de Souza	Docente	01 dia – no dia 15/08/2014 - Licença Médica.
04	133434	Tânia Lucia dos Reis	Docente	01 dia – no dia 15/08/2014 - Licença Médica.
05	95001	Ludmar Lima e Silva	Docente	05 dias – a partir do dia 18/08/2014 - Licença Médica.
06	195588	Nabilla Cristhina Modolon Leite	Auxiliar de Higienização	05 dias – a partir do dia 18/08/2014 - Licença Médica.
07	1551834	Sara Rodrigues Severiano Carinhonha	Agente Administrativo	05 dias – a partir do dia 18/08/2014 - Licença Médica.

Rua Osório Machado, nº 720, Santa Marta – CEP: 78.710-190. Rondonópolis – MT.
 Fone: (66) 3421-4650



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER

Nº	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	1247	Fábio Guimarães Malta	Gari	06 dias - a partir do dia 18/08/2014 - Licença Médica.
02	987	Maria de Fátima Parreira dos Reis	Auxiliar Conservação de Vias Permanentes	15 dias - a partir do dia 18/08/2014 - Licença Médica.

Rondonópolis, 20 de agosto de 2014.


ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

Poder Legislativo

Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Estado Mato Grosso

LEI Nº 8.193 - DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 6.188, de 18 de fevereiro de 2010, que dispõe obrigar a instalação de divisórias entre os caixas e o espaço reservado para os clientes que aguardam atendimento nos estabelecimentos bancários, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU O PREFEITO NÃO SE MANIFESTOU e Eu Vereador **MAURO CAMPOS**, na qualidade de 1º Vice-Presidente, e nos termos do §8º do Art. 59 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o Artigo 1º da Lei 6.188, de 18 de fevereiro de 2010, que passa vigorar com a seguinte redação:

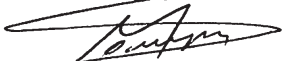
Art. 1º - Ficam os estabelecimentos bancários obrigados a instalar divisórias entre os caixas e o espaço reservado para clientes que aguardam atendimento; e entre os caixas eletrônicos (autoatendimento) e as filas dos clientes que aguardam atendimento; e adequar um espaço privativo para o cliente preencher os envelopes de depósitos e manuseio de numerário, nos locais onde operam os caixas eletrônicos.

Parágrafo único – As divisórias a que se refere o caput deste artigo deverão ter a altura mínima de 1,80 m (um metro e oitenta centímetros) e serem confeccionadas em material opaco, que impeça a visibilidade.

Art. 2º - Os estabelecimentos bancários deverão adaptar suas unidades, às alterações desta Lei, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis-MT, 15 de agosto de 2014; 99ª da Fundação e
60ª da Emancipação Política


Vereador MAURO CAMPOS
1º Vice- Presidente


Vereador THIAGO SILVA
1º Secretário

PL Nº 01/2014 Ver. Cláudio da Farmácia
Arquivado nesta Casa Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Estado Mato Grosso

LEI Nº 8.194 - DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre o "Programa de Orientação e de Prevenção de Acidentes Domésticos" no âmbito do Município de Rondonópolis/MT e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU O PREFEITO NÃO SE MANIFESTOU e Eu Vereador **MAURO CAMPOS**, na qualidade de 1º Vice-Presidente, e nos termos do §8º do Art. 59 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir no âmbito do Município de Rondonópolis, o Programa Municipal de Orientação e Prevenção de Acidentes Domésticos.

Art. 2º O programa de que trata esta Lei será executado nas unidades básicas de saúde, escolas, creches e demais espaços de convivência comunitária existentes no Município, em que são atendidas gestantes mães, crianças e idosos.

Art. 3º Para os efeitos do Programa criado por esta Lei, são consideradas ações de orientação e prevenção de acidentes domésticos, como abaixo especifica:

I - cuidado no que se refere ao uso de medicamentos, ressaltando-se a necessidade de prescrição médica;

II - cuidados ao guardar medicamentos e demais substâncias químicas, que possam oferecer riscos à saúde, como produtos de limpeza e outras substâncias tóxicas;

III - cuidados em relação ao contato com ferramentas perfuro cortantes, equipamentos elétricos, instalações elétricas e principalmente tomadas de energia que ficam ao alcance das crianças;

IV - cuidados quanto a locomoção de crianças e idosos em apartamento, recomendando-se o uso de redes de proteção na sacada e em todas as janelas;

V - cuidados a serem observados na utilização de elevadores, piscinas e outros equipamentos de uso comum em prédios de apartamentos;

VI - cuidados no contato com animais de estimação próprios ou pertencentes a terceiros, como vizinhos, parentes etc.;

VII - cuidados com a circulação de crianças na cozinha durante a preparação de alimentos, o que pode ocasionar acidentes, como queimaduras;



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Estado Mato Grosso

Cont. Lei nº 8.194 de 15/08/2014

VIII - cuidados para prevenir possíveis quedas de crianças e idosos;

IX - noções de primeiros socorros para os casos de ingestão indevida de alimentos ou remédios que coloquem em risco a vida especialmente da criança, provocando afogamento ou outros sintomas.

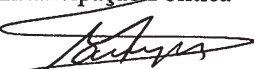
Art. 4º Para efeitos desta lei, fica instituída a “Semana Municipal de conscientização sobre acidentes domésticos” a ser realizada na última semana do mês de agosto, (*em consonância com o Dia Nacional*) semana esta que terá caráter permanente com edições a cada ano, contadas a partir da data de aprovação desta Lei.

Parágrafo Único: A programação da Semana compreenderá palestras com especialistas, bem como atividades voltadas para a propagação dos cuidados que devem ser tomados na prevenção de acidentes domésticos, especialmente com crianças e idosos.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis-MT, 15 de agosto de 2014; 99ª da Fundação e
60ª da Emancipação Política


Vereador MAURO CAMPOS
1º Vice- Presidente


Vereador THIAGO SILVA
1º Secretário

PL Nº 03/2014 Ver. Olimpio Alvis
Arquivado nesta Casa Legislativa

Em
Branco

Em
Branco